



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 9 de Fevereiro de 1968

ATA Nº 579/68

Aos nove dias do Mês de Fevereiro de 1968, às 22,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento é feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão / anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por 4 votos contra 2, em sua última Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei Nº 124, do Executivo.

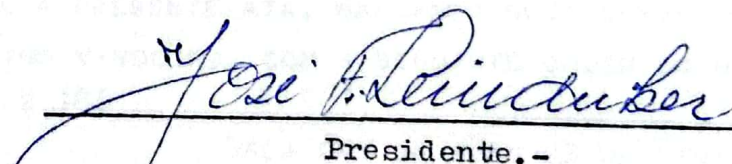
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

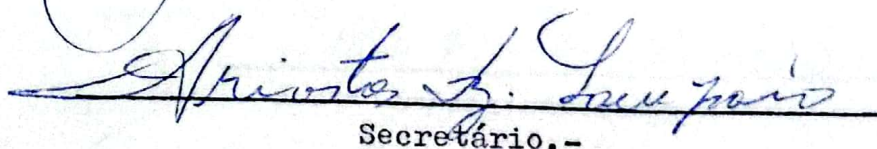
Não ouve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 23 / próximo vindouro, no mesmo local com a seguinte ordem do dia:

Exclusivamente para Comissão Representativa.

Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1968


Presidente.-


Secretário.-